



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212/92
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/92
PROCESSO Nº 2076/92

"Dispõe sobre a concessão de Título de Ci
dadania".

O Vereador Lucas de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense ao ilustríssimo senhor **Edwin Dias Luz**, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 24 de março de 1992.


Lucas de Mello

Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa

Diretor de Secretaria